



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2139/GR, de 18 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, ao servidor **Adailton Di Lauro Dias**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2334408, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/1/2018 a 26/2/2018, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Inglês (PDPI), a ser realizado na State University of Delaware na Cidade do Newark – Estados Unidos (EUA), com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000177.2017-54.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR